

LEI Nº 586/02

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de Cajati para o Exercício de 2.003 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 20.428.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art.2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 22.335.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.610.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 119.000,00
Receita de Serviços	R\$ 8.000,00
Transferências Correntes	R\$ 20.265.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 333.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 231.000,00
Alienação de Bens	R\$ 11.000,00
Transferências de Capital	R\$ 220.000,00
Deduções de Receitas p/ Formação do Fundef	R\$ -2.138.000,00
TOTAL	R\$ 20.428.000,00

Art.3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento.

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - LEGISLATIVO	R\$ 828.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.104.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 575.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 5.266.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 7.017.000,00
13 - CULTURA	R\$ 151.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 2.386.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 55.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 106.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 43.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 60.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 728.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 312.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 593.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 204.000,00
	R\$ 20.428.000,00

02 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
01 – Câmara Municipal	R\$ 950.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 – Chefia do Executivo	R\$ 936.000,00
03 – Deptº. de Contr., Administrativa e Financeira	R\$ 59.000,00
04 – Departamento de Administração	R\$ 577.000,00
05 – Deptº. de Contabilidade e Finanças	R\$ 874.000,00
06 – Deptº. de Compras e Licitações	R\$ 297.000,00
07 – Deptº. de Educação e Cultura	R\$ 7.827.000,00
08 – Departamento de Saúde	R\$ 4.607.000,00
09 – Deptº. de Obras e Serviços Municipais	R\$ 3.280.000,00
10 – Deptº. de Desenvolvimento Rural	R\$ 106.000,00
11 – Deptº. Esporte, Tur., Lazer e Meio Ambiente	R\$ 355.000,00
12 – Deptº. Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 560.000,00
T O T A L	R\$ 20.428.000,00

Art.4º- O Orçamento de Seguridade Social está automaticamente incluso no Orçamento Geral do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos.

Art.5º- O Poder Executivo fica autorizado a:

- I- realizar as operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total de despesa autorizada, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elemento de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial, podendo o Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal;
- IV- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2002

Marino de Lima
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 586/02
2002

Cajati, 02 de dezembro de

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003

ÓRGÃO: 01		Legislativo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01		Câmara Municipal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR..	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 458.000,00
	Remuneração de Vereadores	R\$ 315.000,00	
	Salários dos Funcionários	R\$ 118.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 14.000,00	
	13º Salário	R\$ 11.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 142.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 129.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 13.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
	Materiais p/ Consumo e Manutenção	R\$ 30.000,00	
3.3.90.00	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS		R\$ 6.000,00
	Serviços de Terceiros Emergenciais	R\$ 6.000,00	

3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 68.000,00
	Softwares p/ Contabilidade e Pessoal	R\$ 12.000,00	
	Sistema p/ Adm. Legislativo	R\$ 6.000,00	
	Serviços Técnicos e Internet	R\$ 10.000,00	
	Manutenção de Equipamentos	R\$ 5.000,00	
	Despesas c/ Telefone, Veíc. E Gerais	R\$ 20.000,00	
	Cursos de Treinamento	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	DESP. EXECÍCIOS ANTERIORES		R\$ 2.000,00
	Outras Despesas	R\$ 2.000,00	
3.1.90.00	SALÁRIO – FAMÍLIA		R\$ 1.000,00
	16 Quotas de 5 Famílias	R\$ 1.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 40.000,00
	Reforma Prédio Câmara	R\$ 15.000,00	
	Aquisição de Imóvel	R\$ 25.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 81.000,00
	01 Microcomputador c/ data show	R\$ 10.000,00	
	01 Veículo OKM	R\$ 50.000,00	
	Móveis e Utensílios	R\$ 21.000,00	
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA		R\$ 122.000,00
	12 Parcelas do INSS	R\$ 122.000,00	

	T O T A L	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
--	------------------	-------------------	-------------------

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003**

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01		Gabinete do Prefeito	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 192.000,00
	Remuneração Prefeito e Vice Prefeita	R\$ 137.000,00	
	Remuneração 03(Três) Servidores	R\$ 49.000,00	
	13º Salários 03(Três) Servidores	R\$ 4.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 46.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 41.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 12.000,00
	Combustíveis	R\$ 6.000,00	
	Manut. Serv. Copa e Limpeza	R\$ 2.000,00	
	Mat. Manutenção Veículos	R\$ 3.000,00	
	Outros	R\$ 1.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 32.000,00
	Correios e Telefone	R\$	

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03		Assessoria de Negócios Jurídicos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$145.000,00
	Remuneração 06 (Seis) Servidores	R\$ 130.000,00	
	13º Salário 06 (Seis) Servidores	R\$ 11.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 42.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 30.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 12.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 21.000,00
	Oficiais de Justiça	R\$ 18.000,00	
	Outros	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 18.000,00
	Manutenções Diversas	R\$ 8.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 3.000,00	
	Outros	R\$ 4.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		R\$110.000,00
	Precatórios	R\$ 55.000,00	
	Acordos Judiciais	R\$ 55.000,00	

	T O T A L	R\$ 346.000,00	R\$346.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04		Assessoria de Planejamento e Controle	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 31.000,00
	Remuneração de 01 (Um) Servidor	R\$ 27.000,00	
	13º Salário de 01 (Um) Servidor	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 7.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Impressos e Mat. de Expediente	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	

	TOTAL	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 03		Departamento de Controladoria Administrativa e Financeira	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 37.000,00
	Remuneração de 01 (Um) Servidor	R\$ 33.000,00	
	13º Salário de 01 (Um) Servidor	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.000,00
	I.N.S.S. s/ Salário	R\$ 8.000,00	
	FGTS	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 1.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 5.000,00
	Diversos	R\$ 4.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL		R\$

	TOTAL	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 04		Departamento de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02		Seção de Protocolo e Cont. Adm.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 69.000,00
	Remuneração de 12 (Doze) Servidores	R\$ 62.000,00	
	13º Salários de 12 (Doze) Servidores	R\$ 5.500,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.500,00	
3.190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 21.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 15.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 6.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 42.000,00
	Copa e Limpeza	R\$ 9.000,00	
	Conservação de Equip. e Instalações	R\$ 10.000,00	
	Materiais de Expediente	R\$ 13.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 216.000,00

	TOTAL	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 04		Departamento de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04		Seção de Segurança Municipal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 13.500,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 12.000,00	
	13º Salários de 01(Um) Servidor	R\$ 1.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 500,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.500,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 3.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 1.500,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	Materiais Diversos	R\$ 1.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00
	Cestas Básicas	R\$	

	TOTAL	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 05		Deptº. de Contabilidade e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02		Seção de Contabilidade	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
	Remuneração de 03(Três) Servidores	R\$ 36.000,00	
	13º Salários 03 (Três) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 9.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 15.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 41.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 17.000,00	
	Locação de Máquina Fotocopiadora	R\$ 17.000,00	

			42.000,00
	Remuneração de 03(Três) Servidores	R\$ 37.000,00	
	13º Salários de 03(Três) Servidores	R\$ 4.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 13.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 9.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 10.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 5.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		R\$ 195.000,00
	Contribuição ao Patrimônio Serv. Público	R\$ 195.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Equipamentos	R\$ 5.000,00	
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR.		R\$ 276.000,00
	Pagtº. 12 Parcelas Dívida do INSS	R\$ 276.000,00	

	TOTAL	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 05		Deptº. Contabilidade e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04		Seção de Tributação	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 88.000,00
	Remuneração de 08(Oito)Servidores	R\$ 78.000,00	
	13º Salários de 08(Oito) Servidores	R\$ 7.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 3.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 24.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 17.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 7.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 4.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 4.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE		R\$

	TOTAL	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 06		Deptº. Compras e Licitações	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02		Seção de Compras e Licitações	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 50.000,00
	Remuneração de 05(Cinco) Servidores	R\$ 44.000,00	
	13º Salários de 05 (Cinco) Servidores	R\$ 4.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 15.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 11.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 7.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 15.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$	

	TOTAL	R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 06		Deptº. de Compras e Licitações	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04		Seção de Patrimônio e Ativo Fixo	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 24.000,00
	Remuneração de 02 (Dois) Servidores	R\$ 21.000,00	
	13º Salários de 02 (Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 7.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 5.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00

	TOTAL	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02		Unidade de Planejamento, Avaliação e Controle Educativa	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 66.000,00
	Remuneração de 05 (Cinco) Servidores	R\$ 59.000,00	
	13º Salário de 05(Cinco) Servidores	R\$ 5.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 18.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 13.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Diversos	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE		R\$

	Servidores	532.000,00	
	13° Salários de 90 (Noventa) Servidores	R\$ 44.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 15.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 173.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 125.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 48.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 560.000,00
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 130.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 150.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 150.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 130.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 794.000,00
	Transporte de Escolares	R\$ 650.000,00	
	Publicações Oficiais	R\$ 6.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 5.000,00	
	Conservação de Prédios Escolares	R\$ 40.000,00	
	Outros	R\$ 50.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 43.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 215.000,00
	Construção e Reforma de Escolas	R\$ 215.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 60.000,00
	Diversos Equipamentos	R\$	

		60.000,00	
	TOTAL	R\$ 2.393.000,00	R\$ 2.393.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 07		Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04		Divisão de Ensino Infantil	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
			R\$
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		577.000,00
	Remuneração de 65 Servidores	R\$ 399.000,00	
	13º Salários de 65 Servidores	R\$ 33.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 11.000,00	
	Remuneração de 25 Servidores (Creches)	R\$ 120.000,00	
	13º Salários de 25 Servidores (Creches)	R\$ 10.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 166.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários (Pré - Escolas)	R\$	

		93.000,00	
	F.G.T.S. (Pré - Escolas)	R\$ 35.000,00	
	I.N.S.S. s/ Salários (Creches)	R\$ 28.000,00	
	F.G.T.S. (Creches)	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 210.000,00
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 110.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 30.000,00	
	Materiais Didáticos	R\$ 45.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 25.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE ENCARGOS		R\$ 178.000,00
	Manutenção de Prédios e Veículos	R\$ 100.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 35.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 43.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 70.000,00
	Móveis de Equipamentos p/ Pré - Escolas	R\$ 40.000,00	
	Móveis e Equipamentos p/ Creches	R\$ 30.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 90.000,00
	Construção e Reformas de Prédios	R\$ 90.000,00	
	TOTAL	R\$	R\$

		1.291.000,00	1.291.000,00
--	--	--------------	--------------

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003**

ÓRGÃO: 07		Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.05		Div. Coz. Piloto e Merenda Escolar	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 156.000,00
	Remuneração de 27 Servidores	R\$ 140.000,00	
	13º Salários de 27 Servidores	R\$ 12.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 45.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 33.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 12.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 370.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 305.000,00	
	Combustíveis e Peças p/ Veículos	R\$ 50.000,00	
	Conservação e Limpeza	R\$ 5.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 43.000,00

O			
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 1.536.000,00
	Remuneração de 139 Professores	R\$ 1.145.000,00	
	13º Salários de 139 Professores	R\$ 96.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 32.000,00	
	PESSOAL CIVIL		
	Remuneração de 13 Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores	R\$ 236.000,00	
	13º Salários	R\$ 20.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 7.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 444.000,00
	I.N.S.S. S/ Salários de Professores	R\$ 267.000,00	
	FGTS	R\$ 101.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	I.N.S.S. S/ Salários de Diretores e Outros	R\$ 55.000,00	
	FGTS	R\$ 21.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 360.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 110.000,00	
	Peças e Acessórios p/ Veículos	R\$ 120.000,00	
	Manutenção de Prédios Escolares	R\$ 60.000,00	
	Materiais Didáticos e Escolares	R\$ 50.000,00	
	Diversos	R\$ 20.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 564.000,00
	Transporte de Escolares	R\$	

		370.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 50.000,00	
	Conservação de Prédios Escolares	R\$ 50.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 73.000,00	
	Diversos	R\$ 21.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 100.000,00
	Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 100.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 30.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 30.000,00	
	T O T A L	R\$ 3.034.000,00	R\$ 3.034.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07		Seção de Cultura	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 25.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 22.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	

ÓRGÃO: 08		Departamento de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02		Seção de Controle Geral, Adm. Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 95.000,00
	Remuneração de 08 (Oito) Servidores	R\$ 85.000,00	
	13º Salários de 08(Oito) Servidores	R\$ 7.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 3.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 28.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 20.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 8.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 18.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
	Diversos	R\$ 5.000,00	
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 8.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 17.000,00
	Cestas Básicas	R\$ 4.000,00	
	Manut. e Conservação da Instalações	R\$ 8.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 10.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	

		162.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 712.000,00
	Medicamentos	R\$ 394.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 79.000,00	
	Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 60.000,00	
	Materiais Médicos, Cirúrgicos, Enfermagem	R\$ 62.000,00	
	Gêneros Alimentícios	R\$ 72.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 30.000,00	
	Outros	R\$ 15.000,00	
3.3.90.00	REMUN. DE SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 17.000,00
	Formação Profissional	R\$ 15.000,00	
	Outros	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 400.000,00
	Viagens e Transporte de Pacientes	R\$ 55.000,00	
	Conservação e Seguros de Veículos	R\$ 50.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefones	R\$ 70.000,00	
	Exames Laboratoriais	R\$ 140.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 15.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 70.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 100.000,00
	Equipamentos Diversos p/ Pronto Socorro	R\$ 100.000,00	

	T O T A L	R\$ 3.828.000,00	R\$ 3.828.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 08		Departamento de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04		Unidades Básicas e Postos de Saúde	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 342.000,00
	Remuneração de 33 Servidores	R\$ 308.000,00	
	13º Salários de 33 Servidores	R\$ 26.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 8.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 99.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 72.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 27.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 3.000,00	
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 4.000,00	
	Diversos	R\$	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03		Seção Manut. e Serv. Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 534.000,00
	Remuneração de 98 Servidores	R\$ 480.000,00	
	13º Salários de 98 Servidores	R\$ 40.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 14.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 154.000,00
	I.N.S.S. s/ Salário	R\$ 112.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 42.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 350.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 120.000,00	
	Peças p/ Veículos	R\$ 100.000,00	
	Manut. e Conservação de Instalações	R\$ 110.000,00	
	Outros	R\$ 20.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 673.000,00
	Iluminação Pública	R\$ 140.000,00	
	Água e Telefone	R\$ 20.000,00	
	Manut. de Veículos e Máquinas	R\$ 70.000,00	
	Aluguéis	R\$ 30.000,00	
	Manutenção de Instalações	R\$ 200.000,00	
	Projetos de Obras	R\$ 15.000,00	
	Serviços Diversos	R\$	

		150.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 48.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 650.000,00
	Recapeamento Asfáltico	R\$ 120.000,00	
	Pavimentação Asfáltico	R\$ 118.000,00	
	Construção de Pontes e Tubulações	R\$ 50.000,00	
	Desapropriações	R\$ 150.000,00	
	Canaliz. de Córregos e Constr. De Galerias	R\$ 55.000,00	
	Construção de Muros e Obras Complementares	R\$ 45.000,00	
	Extensão de Rede Elétrica e Remanejamento de Postes	R\$ 60.000,00	
	Desapropriações de Áreas p/Duplicação da BR 116	R\$ 52.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 50.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 50.000,00	
	T O T A L	R\$ 2.411.000,00	R\$ 2.411.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Obras e Serv. Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04		Seção Transportes e Equip. Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
O			

	T O T A L	R\$ 678.000,00	R\$ 678.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003**

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Obras e Serv. Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05		Seção de Topografia	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 21.000,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 18.000,00	
	13º Salário de 01(Um) Servidor	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 6.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 4.000,00	
	FGTS	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.000,00
	Diversos	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00
	Cestas Básicas	R\$	

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 10		Dept°. de Desenvolvimento Rural	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02		Seção de Desenvolvimento Rural	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 20.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 17.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 6.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 4.000,00	
	FGTS	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00
	Diversos	R\$ 6.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 8.000,00
	Serviços diversos	R\$ 2.000,00	
	Aluguéis	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL		R\$

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 11		Deptº. de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02		Seção de Esportes e Lazer	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 34.000,00
	Remuneração de 06(Seis) Servidores	R\$ 30.000,00	
	13º Salários de 06(Seis) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 7.000,00	
	FGTS	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 35.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
	Materiais Esportivos	R\$ 25.000,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 51.000,00
	Despesas c/ Festividades Oficiais	R\$ 30.000,00	
	Promoções Esportivas	R\$ 15.000,00	
	Outras Despesas	R\$	

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003

ÓRGÃO: 12		Dept°. de Desenvolvimento e Assist. Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 20.000,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 17.000,00	
	13º Salário de 01(Um) Servidor	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 6.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 4.000,00	
	FGTS	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Diversos	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 3.000,00
	Viagens e Estádias	R\$ 1.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
	Outros	R\$ 1.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 2.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$	

		4.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 46.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 33.000,00	
	FGTS	R\$ 13.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 105.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 80.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
	Fundo Municipal Direitos Criança/ Adolescente	R\$ 5.000,00	
	Outros	R\$ 15.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 93.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 22.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 15.000,00	
	Manut. de Equip. e Instalações	R\$ 3.000,00	
	Aluguéis	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 10.000,00	
	Fundo Municipal Direitos Criança/ Adolescente	R\$ 35.000,00	
	Diversos	R\$ 5.000,00	
3.3.50.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 66.000,00
	Subvenção ao Abrigo “Jesus, Esperança e Vida”	R\$ 66.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 5.000,00	

	T O T A L	R\$ 473.000,00	R\$ 473.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.003*

ÓRGÃO: 12		Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03		Seção de Desenvolvimento Social	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.11	PESSOAL CIVIL		R\$ 34.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 30.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 7.000,00	
	FGTS	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Diversos	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 3.000,00
	Viagens e Estádias	R\$	

